



Processo Nº 08260.002439/99-21 - Adebanjo Owolabi Adeo-nipekun

Determino o arquivamento do(s) presente(s) processo(s), por já se encontrar esgotado o prazo máximo de estada no País, autorizado pelo(s) visto(s) temporário que porta(m) nos termos do art.25 c/c o art.66, § 1º, do Decreto 86.715/81.

Processo Nº 08389.001775/2001-96 - Miguel Antonio Vera
Determino o arquivamento do presente processo tendo em vista que já obteve no visto.

Processo Nº 08501.001036/2001-61 - Ricardo Robinson Campomanes Santana

Determino o arquivamento do presente processo, diante do término do curso.

Processo Nº 08506.001045/2001-10 - Khaled Mohamed Ah-mida

Determino o arquivamento do presente processo, tendo em vista que nada há para ser providenciado.

Processo Nº 08390.001565/00-43 - Rainer Klaus Probst, Pat-
rick Karl Probst, Sandra Gabriele Probst e Tim Werner Probst

Processo Nº 08460.025525/00-16 - Francisco Alfredo Cuda
Processo Nº 08377.001286/00-49 - Manuel Silva Simoes

Processo Nº 08506.004112/2000-69 - Felipe Carlos Alvarez Villanueva

Processo Nº 08000.017266/2000-10 - John Kenneth Patter-
son

Processo Nº 08000.021286/2000-87 - Yosuke Tsutsumi
Processo Nº 08000.016547/2001-28 - Allison Katherine Smi-
th

Processo Nº 08000.012300/2001-32 - Donald Coulam Phip-
pen

Processo Nº 08000.016248/2001-93 - Annette Perkins

Determino o arquivamento do presente processo, tendo em vista que nada há para ser providenciado.

Processo Nº 08000.004118/2001-16 - Richard Clinton e
Hongyan Ding

FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA
P/Delegação de Competência

COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS DE
REFUGIADOS
COMITÊ NACIONAL PARA OS REFUGIADOS

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 27 DE OUTUBRO DE 1998 (*)

REVOGADO

Adota o modelo de questionário para a so-
licitação de refúgio.

O COMITÊ NACIONAL PARA OS REFUGIADOS - CO-
NARE, instituído pela Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997, no uso
de suas atribuições, objetivando implementar o disposto no artigo 19
do referido diploma legal, resolve:

Art. 1º Adotar o modelo de formulário de solicitação do
reconhecimento da condição de refugiado constante do Anexo I desta
Resolução.

Art. 2º O referido questionário será preenchido pelo so-
licitante de refúgio na sede da respectiva Cáritas Arquidiocesana e
posteriormente encaminhado à Coordenadoria-Geral do CONARE para
os procedimentos pertinentes.

Parágrafo único. Nas circunscrições onde não houver sede da
Cáritas Arquidiocesana, o preenchimento deverá ser feito no De-
partamento de Polícia Federal e encaminhado juntamente com o ter-
mo de Declarações de que trata a Resolução Normativa nº 1, de 27 de
outubro de 1998.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUIZ PAULO TELES FERREIRA BARRETO
Presidente do Comitê

ANEXO I

QUESTIONÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE REFÚGIO

I - IDENTIFICAÇÃO

Nome completo:
Sexo: masculino () feminino ()
Estado civil:
Nome do pai:
Nome da mãe:
País de origem/nacionalidade:
Data de nascimento:
Ocupação:
Profissão:
Escolaridade:
Endereço em seu país de origem:
Endereço atual:
Documentos de viagem ou Identificação (anexar cópia do documento
e dados pertinentes. Se isto não for possível indicar a razão no
verso).
Passaporte nº: Cart. de Identidade nº:
Outros:

Grupo familiar que o(a) acompanha no Brasil (esposo(a), filhos(as),
pai, mãe e outros):

Nome completo Data de nascimento Relação de parentesco
Escolaridade

Familiares que permaneceram no país de origem (esposo(a), fi-
lhos(as), pais):

Nome completo Data de nascimento Relação de parentesco
Escolaridade

II - CIRCUNSTÂNCIAS DA SOLICITAÇÃO

01. Cidade e data de saída do país de origem:.....
Meio de transporte: aéreo marítimo terrestre
02. Com quais documentos saiu de seu país de origem? Especifique-
os.

03. Indique os lugares onde fez escalas antes de sua chegada ao
Brasil. Especifique o período de permanência em cada localidade.

04. Cidade e data de chegada ao Brasil:

Forma de ingresso: Legal Ilegal
05. Já solicitou refúgio no Brasil ou em outro país?

Sim Não

06. Já foi reconhecido(a) como refugiado(a) no Brasil ou em outro
país?

Sim Não

07. Já esteve sob a proteção ou assistência de algum organismo
internacional?

Sim Não

Em caso afirmativo, indicar:
Data:/...../.....
País (es):.....

Organismo Internacional:
Detalhar as razões (anexar cópias dos documentos):

08. Você ou algum membro de sua família pertence ou pertenceu a
alguma organização ou grupo político, religioso, militar, étnico ou
social em seu país de origem?

Sim Não

Em caso afirmativo, esclarecer:
(a) participação: pessoal membro da família

(b) Indicar a organização:.....
(c) descrever quais as atividades desempenhadas por você ou por
membro de sua família na organização acima citada, especificando o
período correspondente.

09. Esteve envolvido(a) em incidentes que resultaram em violência
física? Em caso afirmativo, descrever a espécie do incidente e a
forma de sua participação:

10. Alguma vez foi detido(a) ou preso(a)?

Sim Não

Em caso afirmativo, indique o (s) motivo (s), a (s) data (s) e o lugar
(es) onde tal fato ocorreu:

11. Deseja voltar a seu país de origem?

Sim Não

Em caso negativo, indique as razões:

(a) as autoridades de seu país de origem permitiriam o seu regresso?
Por quê?

Sim Não

(b) o que aconteceria se regressasse a seu país de origem?

(c) teme sofrer alguma ameaça a sua integridade física caso re-
gresse?

Sim Não

Em caso afirmativo, indique as razões:.....12.

Por que saiu de seu país de origem?

Dê explicações detalhadas, descrevendo também qualquer aconte-
cimento ou experiência pessoal especial ou as medidas adotadas con-
tra você ou membros de sua família que o(a) levaram a abandonar seu
país de origem. (Se possuir prova, favor anexá-la. Se necessitar de
mais espaço, utilize o verso e outras folhas).

Declaro formalmente que as afirmações por mim emitidas
são completas e verdadeiras.

(*) Publicada no D.O.U. de 16-11-1998, Seção 1, págs. 16 e 17 e
republicada de acordo com o art. 1º da Resolução Normativa nº
9/2002, D.O.U. de 16-09-2002, Seção 1, pág. 17.

(Of. El. nº 165/09CONARE)

IMPRESA NACIONAL

